

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1416/72
Aprovado por Deliberação
em 9/10/1972

PROCESSO: CEE N° 1996/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Contrato do Professor Assistente Doutor José Santiago Lima Verde junto
ao Departamento de Biologia-disciplina Zoologia de Invertebrados.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto deseja ver contratado o sr. José Santiago Lima Verde, como professor assistente doutor, junto ao Departamento de Biologia.

Fundamentação

O proposto o graduado em Agronomia pela Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará, em 1969.

E possuidor do título de Doutor em Ciência, pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, com defesa de tese em abril deste ano.

Tem boa experiência docente, inclusive no ensino superior do Ceará o do Rio Grande do Norte, com algumas obras publicadas e atividade administrativa ligada à área em que pretende lecionar.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se na instrução do processo.

Conclusão

Nosso voto é favorável à contratação de José Santiago Lima Verde, como professor assistente doutor na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Biologia, atendidas as cautelas de praxe.

São Paulo, 11 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros:- Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.